

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 386/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2553531 de 10/04/2026.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, Odontólogo, matrícula nº 5758823/2, lotado na Divisão de Odontologia, referente ao 5º Triênio de 20/04/2017 a 18/04/2020 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, Odontólogo, matrícula nº 5758823/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para ser gozada no período de 03/06 a 02/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1331033**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 387/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,

CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos 2026/2534215 de 08/04/2026.

RESOLVE:

PERMUTAR, a contar de 26/05/2026, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
DIEGO DE QUEIROZ OLIVEIRA	03/05/2026	57195950/1	JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE	26/05/2026	54187000/ 2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1331109**

### ERRATA

#### ERRATA - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

Errata de Publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 072/2022, firmado com a empresa INTENSIVA GESTAO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.642 de 26/05/2026 – Protocolo: 1329927.

Justificativa: Inclusão da vigência do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022 que na publicação anterior por um equívoco não foi informada.

Leia-se:

Vigência: 17/05/2026 até 16/05/2027

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1331208**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº90046/2026 – HOL

##### SRP Nº: 026/2026

Objeto: Aquisição de MÓVEIS HOSPITALARES

Data de abertura: 11/06/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 28 de maio de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1331285**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico Nº90047/2026 – HOL

##### SRP Nº: 027/2026

Objeto: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Data de abertura: 12/06/2026

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 28 de maio de 2026

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1331476**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 460/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/05/2026, publicado no DOE nº 36.629 de 14/05/2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2026/2802879.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora RAFAELA MACOLA MARQUES AYOUB, Id. Funcional nº 5981443/1, médica, lotada na Coordenação de Cirurgia Adulto desta FSCMPA, no período de 21/05/2026 a 28/05/2026, conforme certidão de casamento, nº 065656 01 55 2026 2 00081 131 0024131 66.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de maio de 2026.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente da FSCMPA, em exercício

**Protocolo: 1331281**

#### PORTARIA Nº 458/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 202/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.547, de 27 de fevereiro de 2026, alterada pela portaria 244/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA de 12 de março de 2026, publicada no DOE 36.564, de 16 de março de 2026, para apurar os fatos constantes do Processo de protocolo nº 2024/2313376, 2024/2311719, 2024/2313848 e 2024/2336990;

CONSIDERANDO os termos do memorando 2026-NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação de prazo.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29/05/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares de protocolo sob o n.º 2024/2313376, 2024/2311719, 2024/2313848 e 2024/2336990.

II - Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de maio de 2026.

Michel Fabricio Ribeiro Padinha

Presidente, em exercício, da FSCMPA.

**Protocolo: 1331063**

#### PORTARIA Nº 391/2026/CAPE/GCOT/FSCMPA

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2024/2091151

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CILÉA MARIA DOS SANTOS OZELA, matrícula: 5171059, cargo: Nutricionista, lotado na Gerência de Nutrição - GNUM, Telefone: (91) 3251-7363, E-mail: cilea.ozela@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 130/2026/FSCMPA, oriundo da RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, PE NºSRP 90035/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO.

II - DESIGNAR a servidora EDIANE NUNES DE ARAUJO, Matrícula: 57196162, cargo: Nutricionista, lotado na Gerência de Nutrição -